



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.533/2026, de 01 de junho de 2026.

Concede a Comenda Dom Expedito Eduardo de Oliveira ao casal Maria Joseny de Lima Medeiros Assis (Josa) e José de Anchieta de Assis, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dom Expedito Eduardo de Oliveira ao casal Maria Joseny de Lima Medeiros Assis (Josa) e José de Anchieta de Assis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Igreja Católica, às Pastorais Sociais e à comunidade patoense, por meio de uma trajetória marcada pela dedicação, solidariedade e compromisso cristão.

Art. 2º A homenagem de que trata esta Lei fundamenta-se na destacada atuação de Maria Joseny de Lima Medeiros Assis como Coordenadora Estadual e Diocesana da Pastoral da Pessoa Idosa, vinculada às Pastorais Sociais da Diocese de Patos-PB, bem como na atuação de José de Anchieta de Assis junto às Pastorais Sociais da Diocese e sua integração ao CERSA-Centro de Energias Renováveis do Semiárido.

Art. 3º A entrega da referida comenda ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Patos, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Héber Tiburtino Leite

PL 104/26